



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.066/2002

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada dos Guimarães, para o exercício de 2.003.

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, o Sr. Pedro Reindel Fonseca, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento anual do município de Chapada dos Guimarães – MT, para o exercício financeiro de 2.003, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, está a receita a fixa as despesas em R\$ 16.143.099,59 (Dezesseis Milhões cento quarenta e Três Mil Noventa e Nove Reais Cinqüenta e Nove centavos), para a Administração Direta, e em R\$ 2.118.800,00 (Dois Milhões Cento e Dezoito Mil Oitocentos reais), para a Administração Indireta, totalizando em R\$ 18.261.899,59 (Dezoito Milhões Duzentos Sessenta Um Mil Oitocentos Noventa e Nove Reais Cinqüenta e Nove Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, conforme discriminação a seguir:

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital. Na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte.

Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.343.099,59
Receita Tributaria	R\$ 1.295.017,96
Receita Patrimonial	R\$ 38.910,00
Receita de Serviços	R\$ 52.049,62
Transferências correntes	R\$ 8.615.249,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.341.872,61
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.800.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.800.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.143.099,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Administração Indireta

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.115.800,00
Transferência correntes	R\$ 420.000,00
Receita Contribuição Social	R\$ 726.000,00
Receita de Serviços	R\$ 876.700,00
Receita Patrimonial	R\$ 35.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 58.000,00
RECEITA CAPITAL	R\$ 3.000,00
Transferência de capital	R\$ 2.000,00
Outras Receitas de capital	R\$ 1.000,00
Total Administração Indireta	R\$ 2.148.800,00
Total Geral	R\$ 18.261.899,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesa que apresenta os seguintes desdobramento:

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Administração Direta

01 Legislativa	R\$ 6.95.800,00
04 Administração e Planejamento	R\$ 2.727.802,00
08 Assistência Social	R\$ 947.000,00
10 Saúde	R\$ 2.181.000,00
12 Educação	R\$ 4.210.897,59
13 Cultura	R\$ 393.5000,00
15 Urbanismo	R\$ 266.6500,00
16 Habitação	R\$ 1.100.000,00
17 Saneamento	R\$ 221.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 144.000,00
19 Ciência e Tecnologia	R\$ 17.000,00
20 Agricultura	R\$ 352.000,00
23 Comercio e Serviços	
24 comunicações	
25 Energia	
26 Transporte	R\$ 2.056.100,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 245.000,00
28 Encargos Especiais	R\$ 135.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 230.000,00
Total Administração Direta	R\$ 16.143.099,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Administração Indireta

03 Administração e Planejamento	R\$	536.650,00
13 Saúde e Saneamento	R\$	774.350,00
15 Assistência e Previdência	R\$	807.800,00
Total Administração Indireta	R\$	2.118.800,00

Total Geral **R\$ 18.261.899,59**

POR PROGRAMAS

Administração Direta

001 Processo Legislativo	R\$	681.000,00
007 Administração	R\$	4.329.902,00
008 Administração Financeira	R\$	286.800,00
009 Planejamento Governamental	R\$	138.000,00
010 Ciência e Tecnologia	R\$	63.000,00
014 Produção Vegetal	R\$	135.000,00
015 Produção Animal	R\$	27.000,00
016 Abastecimento	R\$	17.000,00
018 Promoção da Extensão Rural	R\$	315.000,00
022 Telecomunicação	R\$	30.000,00
029 Serviços de Informações	R\$	7.000,00
040 Programas Integrados	R\$	12.024,00
041 Educação Criança de 0 a 6 nos	R\$	444.000,00
042 Ensino Fundamental	R\$	3.528.873,59
044 Ensino Superior	R\$	50.000,00
045 Ensino Supletivo	R\$	20.500,00
046 Educação Física e Desportos	R\$	245.000,00
047 Assistência a Educação	R\$	37.000,00
048 Cultura	R\$	393.500,00
049 Educação Especial	R\$	63.000,00
051 Energia Elétrica	R\$	152.000,00
054 Recursos Hídricos	R\$	5.000,00
057 Habitação	R\$	800.000,00
058 Urbanismo	R\$	266.500,00
060 Serviço de Utilidade Pública	R\$	359.000,00
063 Comércio	R\$	17.000,00
065 Turismo	R\$	40.000,00
075 Saúde	R\$	873.000,00
076 Saneamento	R\$	163.000,00
077 Proteção ao Meio Ambiente	R\$	212.000,00
081 Assistência	R\$	604.000,00
084 Prog. Formação Patrim.Serv.Pub-PASEP	R\$	320.000,00
088 Transporte Rodoviário	R\$	1.267.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

090 Transporte Hidroviário	R\$	10.000,00
099 Reserva de Contigência	R\$	230.000,00
Total Administração Direta	R\$	16.143.099,00

Administração Indireta

75 Saúde	R\$	714.350,00
07 Administração	R\$	584.800,00
08 Administração Financeira	R\$	4.500,00
82 Previdência	R\$	798.000,00
84 Programa de Formação do Pratic. Serv. Público	R\$	17.150,00

Total Administração Indireta R\$ 2.118.000,00

Total Geral R\$ 18.261.899,59

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta

Receitas Correntes	R\$	13.343.099,59
Receitas de Capital	R\$	2.800.000,00

Total da Administração Direta R\$ 16.143.099,59

Administração Indireta

Receitas Correntes	R\$	2.115.800,00
Receitas de Capital	R\$	3.000,00

Total da administração Indireta R\$ 2.118.800,00

Total Geral R\$ 18,261,899,59

Administração Direta

Despesas Correntes	R\$	10.585.033,19
Despesas de Capital	R\$	5.328.066,40

Total da Administração Direta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Administração Indireta

Despesas Correntes	R\$	1.798.550,00
Despesas de Capital	R\$	320.250,00
Total da Administração Indireta	R\$	2.118.008,00
Total geral	R\$	18.261.899,59

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

1 Câmara Municipal	R\$	695.800,00
2 Gabinete do Prefeito	R\$	317.800,00
3 Secretaria Mun. Administração	R\$	433.002,00
4 Secretaria Mun. Finanças	R\$	1.594.000,00
5 Secretaria Mun. Planej. Coord.	R\$	267.000,00
6 Secretaria mun. Agr. As. Fund.	R\$	719.000,00
7 Secretaria Mun. Ed. E Cultura	R\$	4.394.397,59
8 Secretaria Mun. Obras Serv. Urb.	R\$	4.038.100,00
9 secretaria Mun. Turismo	R\$	591.000,00
10 Secretaria Mun. De Saúde	R\$	2.231.000,00
11 Secretaria Mun. Assist. Social	R\$	862.000,00
Total Administração Direta	R\$	16.143.099,59

Administração Indireta

1 Prev – Serv – Fundo Prev. Chapada dos Guimarães	R\$	806.000,00
2 Fundação de Assist. de Chapada dos Guimarães	R\$	723.000,00
3 Serv. Aut. Água Esgoto – SAAE	R\$	589.800,00
Total Administração Indireta	R\$	2.118.800,00
Total Geral	R\$	18.261.899,59

Art. 4º - O orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta e Indireta e de R\$ 3.582.350,00 (Três Milhões Quinhentos Oitenta e Dois Mil, Trezentos Cinquenta Reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Administração Direta

Saúde	R\$	873.000,00
Saúde da família	R\$	95.000,00
Assistência hospitalar	R\$	98.000,00
Assistência Ambulatorial	R\$	80.000,00
Assistência	R\$	924.000,00
Total de Administração Direta	R\$	2.070.000,00

Administração Indireta

Saúde	R\$	714.350,00
Previdência	R\$	798.000,00
Total administração Indireta	R\$	1.512.350,00
Total Geral	R\$	3.582.350,00

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado:

a) Fica consignado a reserva de contingências para atender os preceitos contidos no Art. 5º Inciso III da Lei 101 de 04 de maio 2000.

b) Fica o poder executivo autorizado a realizar operação estabelecida na resolução 78/98 do senado Federal, com a aprovação antecipada do poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães- MT 13 de Dezembro de 2002.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal